

DECRETO Nº 8.223, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.



(DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os pontos facultativos das repartições públicas municipais do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses para o exercício de 2024, conforme abaixo:

12 de fevereiro (Carnaval);
13 de fevereiro (Carnaval);
14 de fevereiro (Cinzas);
28 de março (Quinta-feira Santa);
31 de maio (Ponte Corpus Christi);
06 de agosto (Dia do Senhor Bom Jesus da Lapa);
27 de agosto (Aniversário do Distrito de Cruz das Posses);
28 de outubro (Dia do Servidor Público)
06 de dezembro (Ponte Dia do Município);
24 de dezembro após 12h00min (Véspera de Natal);
26 de dezembro até 12h00min (Pós-Natal);
31 de dezembro após 12h00min (Véspera Ano Novo);
02 de janeiro de 2025. (Pós-Ano Novo).

Parágrafo único. os pontos facultativos dos dias 06 e 27 de agosto de 2024 abrangerão somente as repartições públicas do Distrito de Cruz das Posses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 11 de dezembro de 2023, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".